



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do Campus de Vilhena.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **NASLE MARIA CABANA** candidata ao cargo de professor do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do Campus de Vilhena.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 09:00h.

Porto Velho, 24 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790074** e o código CRC **D0346D62**.

Referência: Processo nº 23118.011057/2021-55

SEI nº 0790074



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Geografia (Geografia Urbana; Geografia Política), do Campus de Porto Velho.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **SHEILA CASTRO DOS SANTOS** candidata ao cargo de professor do Departamento de Geografia (Geografia Urbana; Geografia Política), do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 10:00h.

Porto Velho, 24 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790083** e o código CRC **704259BD**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Geografia (Geografia Urbana; Geografia Política), do Campus de Porto Velho.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU SILVA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Geografia (Geografia Urbana; Geografia Política), do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

O Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 11:00h.

Porto Velho, 24 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790095** e o código CRC **C42E9A28**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, do Campus de Ariquemes.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **VICENTE CABRERA CALHEIROS**, candidato ao cargo de professor do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, do Campus de Ariquemes.

Do Recurso

O Requerente alega que foi interrompido duas vezes durante a prova e solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à suposta interrupção, a Banca Examinadora, após ser consultada esclareceu que: “A primeira intervenção foi uma solicitação para que ele desligasse o *data show*, visto que o candidato não utilizaria esse recurso. O aparelho estava projetando uma luz azulada no rosto dele, o que a banca entendeu ser desconfortável para ele.

A apresentação do candidato ocorreu no início da noite (18h e 31 minutos e 52 segundos). Os candidatos anteriores utilizaram o *data show*, por isso as lâmpadas da frente da sala de aula estavam desligadas, para possibilitar melhor visibilidade dos slides. Entretanto, o candidato em questão não utilizou *data show* e sim quadro e pincel. As luzes apagadas estavam dificultando a visibilidade da escrita dele no quadro. Nesse sentido, um dos membros da banca acendeu as luzes da frente para melhor visualização.

Ressaltamos, que em nenhum momento o candidato se mostrou desconfortável ao que ele denominou de interrupção, pois continuou explanando normalmente e todas as intervenções foram feitas para que o candidato não fosse prejudicado”. Tendo em vista a justificativa da Banca Examinadora, a Comissão entende que o Edital não foi violado e não houve prejuízo ao Candidato.

Quanto à revisão da nota da avaliação realizada pela Banca Examinadora, a Comissão indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 09:00h.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790102** e o código CRC **1705EFF5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

**EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVA
TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Ciências da Informação, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **SARAH MORALEJO DA COSTA** candidata ao cargo de professor do Departamento de Ciências da Informação, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 12:00h.

Porto Velho, 24 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790123** e o código CRC **5F61E54E**.

Referência: Processo nº 23118.011057/2021-55

SEI nº 0790123



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Psicologia, do Campus de Porto Velho.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **REBECA FERNANDES FERREIRA LIMA**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Psicologia, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, respectivamente 70; 69 e 62, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 14:00h.

Porto Velho, 24 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790130** e o código CRC **0C10E076**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **ENEMARA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 15:00h.

Porto Velho, 24 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790194** e o código CRC **A05B3095**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **FABRINI FELIX FOSSI BASTOS**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 16:00h.

Porto Velho, 24 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790200** e o código CRC **421D27B4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Geografia (Geografia Regional; Geografia Humana), Campus Porto Velho.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **MIRTES ROSE MENEZES DA CONCEIÇÃO**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Geografia (Geografia Regional; Geografia Humana), Campus Porto Velho.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 11:00h.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790217** e o código CRC **4AE758A6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Medicina Veterinária, Campus Rolim de Moura.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **CRISTIANE MAIA DA SILVA SÉRVIO**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Medicina Veterinária, Campus Rolim de Moura.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 12:00h.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790228** e o código CRC **5787268A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Geografia (Geografia Urbana; Geografia Política), Campus Porto Velho.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **HELLEN VIRGÍNIA DA SILVA ALVES**, candidata ao cargo de professor do Geografia (Geografia Urbana; Geografia Política), Campus Porto Velho.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 13:00h.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790240** e o código CRC **921EA62B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Medicina Veterinária, Campus Rolim de Moura.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **MAERLE OLIVEIRA MAIA**, candidata ao cargo de professor do Departamento de Medicina Veterinária, Campus Rolim de Moura.

Do Recurso

A Requerente realiza os seguintes pedidos: “1. uma nova análise de suas notas, tendo como base o vídeo da prova didática, sendo realizado por outra banca; 2. O deferimento para a recorrente apresentar seu currículo para a prova de títulos, tendo em vista que tal ação não prejudicará o andamento do concurso futuramente, caso haja posicionamento diverso a este recurso; 3. Todas as atas inerentes a composição da banca, como forma de demonstrar a transparência dos atos”.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto ao pedido do item 1: “uma nova análise de suas notas, tendo como base o vídeo da prova didática, sendo realizado por outra banca” indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca para avaliação do conteúdo da prova didática, e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Em relação ao pedido do item 2: “O deferimento para a recorrente apresentar seu currículo para a prova de títulos, tendo em vista que tal ação não prejudicará o andamento do concurso futuramente, caso haja posicionamento diverso a este recurso”, a Comissão indefere o pedido com fundamento nos itens 13.15 e 13.22.1 do Edital.

Quanto ao item 3: “Todas as atas inerentes a composição da banca, como forma de demonstrar a transparência dos atos”, a Comissão indefere o pedido nos termos do terceiro item por não terem sido impugnados os membros da Banca Examinadora, na oportunidade prevista no Edital, nos itens 14.2 e 14.4.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 15:00h.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Profª. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790248** e o código CRC **76B936EB**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **LUCIANO ALVES RODRIGUES DOS SANTOS**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Do Recurso

O Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca; ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital e ainda, porque cada um dos membros da Banca após sua justificativa em sua ficha de avaliação.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 14:00h.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Profª. Thais Bernardes Maganhini

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790265** e o código CRC **56433EC0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURIDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidata ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do Campus de Vilhena.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **JAQUELINE DIAS DA SILVA**, candidata ao cargo de professor do Departamento acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do Campus de Vilhena.

Do Recurso

A Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora e solicita esclarecimentos quanto à justificativa da nota do Avaliador Rômulo G. O. Fernandes.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 resolve:

Quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Em relação aos esclarecimentos, o Avaliador Rômulo G. O. Fernandes esclarece que sua justificativa da prova didática se deu nos seguintes termos: "Didática ótima. Abordagem interessante. Opção por conceito geral. Painel macro. Profundidade relativa. Foco específico em Saussure".

Quanto à alegação de que um celular tocou, esse não causou nenhuma interferência na prova, conforme informações da Banca Examinadora.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pela candidata. Encerrando às 10:00h.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790308** e o código CRC **0659C28D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1/2021/GR/UNIR de 30 de julho de 2021
Campus: Vilhena -Departamento: Estudos Linguísticos e Literários
Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes (80000002)
Teoria e Análise Linguística (80101003); Língua Portuguesa (80201008)

ATA 006 –REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA


Aos vinte dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, às oito e quarenta e cinco minutos, no auditório da Biblioteca Setorial, no *Campus* da UNIR, em Vilhena, os membros da Banca Examinadora constituída pelo professor Dr. Claudemir da Silva Paula (presidente), Profa. Dra. Walmyra Sodré Austríaco Moraes (membro) e Prof. Dr. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes - (Suplente), nomeada pela Portaria nº 14/2021/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 79 de 07/10/2021, para Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de professor do Magistério Superior para o Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do *Campus* de Vilhena, ÁREA: Linguística, Letras e Artes, SUBÁREA: Teoria e Análise Linguística; Língua Portuguesa, deram início à Prova Didática, conforme ordem de apresentação estabelecida por sorteio. No início dos trabalhos, a Banca Examinadora certificou-se do perfeito funcionamento dos equipamentos para gravação audiovisual da Prova Didática, em atendimento ao item 13.21.11 do Edital. Além disso, foram disponibilizados aos candidatos pincel, apagador, projetor de multimídia com respectivo notebook para serem utilizados pelos candidatos, que assim o desejassem. Foi facultado aos candidatos utilizarem seus próprios equipamentos e recursos didáticos que julgassem necessários. A primeira candidata a realizar a prova, conforme sorteio realizado no dia dezoito, foi Maranúbia Pereira Barbosa Doiron. A prova da candidata teve início às nove horas e terminou às nove horas e quarenta e cinco minutos, excluído o tempo de arguição da Banca Examinadora. A segunda candidata foi Rebeka da Silva Aguiar que iniciou a aula às dez horas e vinte e um minutos e terminou às onze horas e dezesseis minutos. A terceira apresentação foi do candidato Welliton Martins Bindandi iniciada às onze horas e trinta e sete minutos com término as doze horas e trinta e três minutos. Os trabalhos foram interrompidos às doze horas e cinquenta e dois minutos. Após um breve intervalo para alimentação, os trabalhos foram retomados às treze horas e trinta e oito minutos. A candidata Karla Alves De Araujo Franca Castanheira, quarta candidata a se apresentar, iniciou a aula às treze horas e cinquenta e um minutos, terminando às quatorze horas e trinta e oito minutos. A apresentação da quinta candidata, Nasle Maria Cabana, teve início às quinze horas e sete minutos e terminou às quinze horas e cinquenta e nove minutos. Na sequência teve a apresentação de Jaqueline Dias Da Silva, sexta candidata sorteada, que iniciou a aula às dezesseis horas e vinte e quatro minutos e terminou dezessete horas e oito minutos. O sétimo candidato a realizar a prova didática foi Daniel Felix Da Costa Júnior que iniciou às dezessete horas e trinta minutos, terminando às dezoito horas e vinte minutos. Charlene Bezerra dos Santos, a oitava candidata a realizar a apresentação, iniciou as dezoito horas e quarenta e dois minutos e terminou às dezoito horas e trinta e dois minutos. A penúltima apresentação foi do candidato Weverton Ortiz Fernandes que iniciou a aula às dezoito horas e cinquenta e oito minutos com término às vinte horas e quarenta e sete minutos. A última candidata a realizar a prova, Suseile Andrade Sousa, iniciou às vinte e uma horas e cinco minutos concluindo às vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos. Não foi computado no tempo de nenhum dos candidatos o decurso de tempo destinado aos ajustes dos equipamentos no início e final das aulas bem como o tempo destinado aos questionamentos dos membros da Banca Examinadora e respectivas respostas. Os candidatos assinaram a lista da presença no início da realização da respectiva Prova Didática. Todas as provas dos candidatos tiveram gravação audiovisual da Prova Didática para efeito de registro, avaliação e recurso, conforme art.31, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Em atenção ao item 13.21.14, a Banca Examinadora observou a utilização adequada do tempo não provendo exclusão do concurso público o candidato que não completou ou ultrapassou os 50 (cinquenta) minutos previstos. Conforme item 13.21.13 do Edital, a avaliação se deu imediatamente pela Banca Examinadora mediante a atribuição, por cada um de seus membros, de nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota final a média aritmética, com respectivo preenchimento

W


da Ficha de Avaliação da Prova Didática do anexo II que, depois de digitalizadas, serão encaminhadas aos respectivos candidatos. Ao avaliar, os membros da Banca Examinadora observaram a capacidade de planejamento de aula, a adequação do tempo utilizado, de comunicação, de correção de linguagem, a habilidade de análise e síntese e os fundamentos teóricos e práticos sobre o tema sorteado. O técnico e secretário do DELL, João Paulo Barroso, esteve presente dando suporte técnico administrativo aos membros da Banca Examinadora até as onze horas. A professora Gilda Marchetto permaneceu durante todo o transcurso da realização da Prova Didática, auxiliando a Banca Examinadora com os registros audiovisuais, com a instalação e retirada dos equipamentos dos candidatos e assinatura da lista de presença. A Banca Examinadora marcou para as nove horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte um a análise das possíveis distorções e finalização do quadro de notas obtidas pelos candidatos. A realização da Prova Didática foi concluída às vinte e duas horas e vinte minutos, com a finalização da ata. Sem nada mais a tratar, eu, Claudemir da Silva Paula, presidente da Banca Examinadora, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula - presidente Profa. Dra. Walmira Sodré Austriaco Moraes - membro





Prof. Dr. Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes - Suplente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR

Campus: Vilhena

Departamento: Estudos Linguísticos e Literários
Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes (80000002)
Teoria e Análise Linguística (80101003);
Língua Portuguesa (80201008)

PROVA DIDÁTICA

Inscrição	Nome Completo do Candidato	Assinatura do(a) Candidato(a)
21.308	Charlene Bezerra Dos Santos	Charlene Bezerra dos Santos
21.784	Daniel Felix Da Costa Júnior	Daniel Felix Costa Jr.
21.782	Jaqueline Dias Da Silva	Jaqueline Dias da Silva
21.968	Karla Alves De Araujo Franca Castanheira	Karla A.C.F. Castanheira
21.898	Maranúbia Pereira Barbosa Doiron	Maranúbia P.B. Doiron
21.451	Nasle Maria Cabana	Nasle Maria Cabana
21.541	Rebeka Da Silva Aguiar	Rebeka da Silva Aguiar
21.690	Suseile Andrade Sousa	Suseile Andrade Sousa
21.775	Welliton Martins Bindandi	Welliton Martins Bindandi
21.670	Weverton Ortiz Fernandes	Weverton Ortiz Fernandes



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Geografia (Geografia Regional; Geografia Humana), Campus Porto Velho.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **JÔNATHA RODRIGO DE OLIVEIRA LIRA**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Geografia (Geografia Regional; Geografia Humana), Campus Porto Velho.

Do Recurso

O Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora; esclarecimentos quanto à justificativa de nota do Avaliador Carlos Alberto Paraguassu Chaves e a disponibilização da gravação da prova didática.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação nota realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital. Não há irregularidade a ser sanada nesse ponto.

Em relação aos esclarecimentos, o Avaliador Carlos Alberto Paraguassu Chaves esclarece que sua justificativa da prova didática se deu nos seguintes termos: "1. Inadequação com habilidades na abordagem dos conteúdos; 2. Sequência lógica comprometida; 3. Não apresentou habilidades para as arguições; 4. Apresentou alguns requisitos quanto ao uso dos recursos disponíveis em sua formatação de classe". A ficha de avaliação estava disponível no sistema para os Candidatos desde o dia 16/10/2021. Não há irregularidade a ser sanada nesse ponto.

Quanto à disponibilização da gravação da prova didática, essa foi providenciada pela Banca Examinadora, que retificou a Ata contendo o *link* para acesso à gravação da prova didática.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pelo candidato, em relação à revisão da nota e defere a disponibilidade do *link* ao Candidato:

https://drive.google.com/file/d/1QFEddXHLIG2F_CtX3oQbbc8f0nBo4IT_/view?usp=sharing

Encerrando às 17:00h.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790325** e o código CRC **6D67DA37**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021- CONCURSO PÚBLICO DE PROVA TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso de Candidato ao Concurso para professor do magistério superior para o Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala criada via *Google Meet*, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **LEANDRO RODRIGUES LOPES**, candidato ao cargo de professor do Departamento de Direito, Campus Cacoal.

Do Recurso

O Requerente solicita revisão dos itens da prova didática por não concordar com a avaliação realizada pela Banca Examinadora. Alega que a Avaliadora Maria Priscila Soares Berro não justificou a nota; Que atingiu a média de 60 pontos e que se classifica dentro do número de aprovados; Que a pontuação mínima de 75 pontos não se aplica aos candidatos cotistas, mas a de 60 pontos.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato, a Comissão Superior de Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, quanto à retificação da avaliação realizada pela Banca Examinadora, indefere o pedido tendo em vista a autonomia daquela Banca e por ausência de discrepância de 30 pontos entre as notas dos Examinadores, conforme item 13.20.15 do Edital.

Quanto à ficha de avaliação da prova a Comissão verificou que a Avaliadora Maria Priscila Soares Berro justificou a nota, cumprindo a regras dos itens 13.21 e seguintes do Edital.

Quanto à alegação de que o Candidato atingiu a média final do Concurso de 60 pontos e se classifica dentro do número de aprovados, a Comissão entende que não há como prosperar tendo em vista que é necessário atingir os 75 pontos mínimos na prova didática para acessar a próxima fase do Concurso, aplicando-se os itens 13.21.13 e 15.2 do Edital.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/2021/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021, indefere o recurso apresentado pelo candidato. Encerrando às 16:00h.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva

Presidente

Prof^a. Thais Bernardes Maganhini

Membro

Prof^a. Layde Lana Borges da Silva

Membro



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BERNARDES MAGANHINI, Docente**, em 25/10/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYDE LANA BORGES DA SILVA ANDRETO, Docente**, em 25/10/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 25/10/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0790349** e o código CRC **EDE95836**.